



### MOÇÃO N° 348

Apoio ao Projeto de Lei nº. 4.578/2020, da Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB/AL), que "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer a obrigatoriedade de as emissoras de televisão adotarem a linguagem brasileira de sinais – LIBRAS – em seus programas noticiosos e dá outras providências."



Muito tem se falado sobre acessibilidade na sociedade brasileira e a garantia de inclusão das pessoas com deficiência, emergindo a adoção de políticas públicas correspondentes.

Dentro desse contexto, o projeto de lei proposto pela Deputada Federal Tereza Nelma obriga as emissoras a adotarem a tradução simultânea para a Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS nos noticiários, o que beneficia as pessoas com deficiência auditiva.

Temos que a iniciativa converge à proteção garantida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Federal nº 13.146/15, consoante conceito trazido no art. 2º:

*“Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”*

Atualmente as emissoras já são obrigadas a disponibilizar o sistema “Closed Caption”. Adicionar a LIBRAS torna mais amplo e universal o acesso à informação, como o deve ser a todo cidadão. Um não exclui o outro, pois há pessoas detentoras de surdez adquirida ao longo da vida, são alfabetizadas e utilizam o “closed caption”, enquanto outras foram instruídas apenas com a língua de sinais, sendo necessário abranger e atender a esse público.



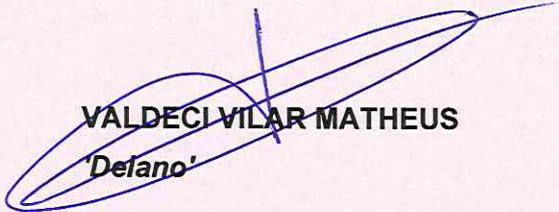
O projeto da nobre Deputada traz, portanto, instrumento de garantia da isonomia, promovendo cidadania e inclusão social, além da dignidade da pessoa humana e promoção da qualidade de vida desse público.

Louvável a iniciativa, bem como revestida de relevância social, motivos pelos quais,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 4578/2020, da Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB/AL), que "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer a obrigatoriedade de as emissoras de televisão adotarem a linguagem brasileira de sinais – LIBRAS – em seus programas noticiosos e dá outras providências."

Dê-se ciência desta deliberação à sua autora e à Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2020.

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**  
*Deputado*